



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



**4º TERMO ADITIVO TEMPORAL DE CONTRATO**

**TERMO ADITIVO TEMPORAL AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG, E A EMPRESA CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA - EPP.**

Por este instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**, através do seu órgão administrativo, **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça Antônio Megale, nº 86, centro, Borda da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.912.023/0001-75, neste ato representado pela **Sra. Rita de Cássia Pádua Carvalho**, Diretora do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais, portador do CPF nº 519.732.436-87, servidora pública municipal, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e Construtora Carvalho e Duarte Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob nº 32.091.094/0001-48, com sede social na Rua Antônio Florêncio Nogueira, 225, Bairro Centro, no município de Careagu/MG – CEP 37.582-000, por seu representante legal, Sr. Guilherme Elias Duarte Portador do RG nº MG-19.037.670 PC MG e CPF nº 118.642.636-52, residente e domiciliado na Rua Antônio Florêncio Nogueira, 225, Bairro Centro, no município de Careagu/MG – CEP 37.582-000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e contratado o presente **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2020**, cuja celebração foi precedida do **Processo Licitatório nº 193/2020**, modalidade **Concorrência nº 013/2020**, atendida as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

1

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente, o **TERMO ADITIVO TEMPORAL NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO**, celebrado entre as partes em 19 de outubro de 2020, para o acréscimo temporal do objeto licitado, observados os termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme Ofício nº 044/2021 do Departamento Municipal Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais .

MUNICÍPIO  
DE BORDA  
DA  
MATA:17912  
023000175

Assinado de  
forma digital por  
MUNICÍPIO DE  
BORDA DA  
MATA:179120230  
00175  
Dados: 2021.04.16  
11:58:56 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

O objeto do presente aditivo é prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, com execução e vigência de **19 de abril de 2021 a 16 de agosto de 2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

Este aditivo solicitado através do Ofício 044/2021 do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais, o qual justifica a necessidade do aditivo temporal devido o local onde está sendo executado à pavimentação em bloquetes no Bairro Santa Cruz possui instalado dois postes da rede elétrica, os quais precisam ser retirados e os mesmos já foram solicitados à CEMIG sua remoção em 28/01/2021 e o prazo previsto é 120 dias após o pagamento.

**CLÁUSULA QUINTA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato inicial.

E, por acharem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2020, em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Borda da Mata/MG, 16 de abril de 2021.

2

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA:17912023000175  
5  
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BORDA DA MATA:17912023000175  
Dados: 2021.04.16 11:59:20 -03'00'

**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**  
Rita de Cássia Pádua Carvalho  
Diretora do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais

**CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA - EPP**  
Guilherme Elias Duarte

Testemunha

Nome: **Diego de Andrade**  
CPF: 101.095.686-80  
Masp 1801 - Auxiliar Administrativo

Testemunha

Nome: **Lais Helena Porfino Silva**  
CPF: 081.036.346-11  
Chefe do Setor de Licitações, Compras, Patrimônio e Almoarifado

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**EXTRATO DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL -**  
**CONTRATO Nº 063/2020**

Município de Borda Da Mata. Processo nº 193/2020. Concorrência nº 014/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em bloquetes em diversos bairros do município, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial descritivo e de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto anexo. Contrato nº: 063/2021; Contratada: Construtora Carvalho e Duarte Ltda. Termo Aditivo Temporal de Vigência e Execução por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar a partir de 19/04/2021. Findando em: 16/08/2021. Assinatura: 16/04/2021.

Borda da Mata/MG, 16 de abril de 2021.

***RITA DE CÁSSIA PÁDUA CARVALHO***

Diretora do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais

**Publicado por:**

Afonso Raimundo de Souza

**Código Identificador:594BB7AD**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/04/2021. Edição 2990

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>